



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 277/2024

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a realização da limpeza dos bueiros em toda a extensão urbana do município.

JUSTIFICATIVA

A manutenção adequada dos sistemas de drenagem urbana, especialmente dos bueiros, é de suma importância para prevenir alagamentos e inundações, garantindo a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

Com a aproximação do período chuvoso, é fundamental que os bueiros estejam desobstruídos para permitir o escoamento adequado das águas pluviais. No entanto, é comum observarmos bueiros obstruídos por acúmulo de lixo, folhas e outros detritos, o que compromete a eficiência do sistema de drenagem e aumenta o risco de alagamentos e transtornos para a população.

Além disso, bueiros entupidos podem representar um perigo para o trânsito e para os pedestres, uma vez que a água acumulada nas vias pode causar acidentes e danos materiais.

O Código de Postura Municipal estabelece critérios para instalação de bueiros em logradouros públicos.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2024

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

